



A **COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR**, através de seus diretores abaixo identificados, comunica que foi prolatada decisão, na data de 14/06/2022, que determinou a suspensão da Licitação Eletrônica nº 001/2022, consoante fundamentos arrolados no ato decisório que se encontra entranhado aos autos do procedimento licitatório antes referido.

Novo Hamburgo, 15 de junho de 2022.

---

Maurício Alcides Saul  
Diretor-Geral

---

Joel Antônio da Silva Gross  
Diretor Administrativo-Financeiro